

efeitos de adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho.

29 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, *Nuno Alexandre Martins da Fonseca*.

### Deliberação

3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal — Presente a deliberação tomada na sua reunião da Câmara Municipal de 2018.11.15, a Assembleia Municipal, delibera, nos termos do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovar a 3.ª alteração do Plano Diretor Municipal, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo.

Esta deliberação foi tomada por 34 votos a favor, 0 votos contra e 11 abstenções. Encontravam-se na sala 45 membros dos 47 que compõem a Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por 45 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 45 membros dos 47 que compõem esta Assembleia Municipal.

23 de novembro de 2018. — A Mesa da Assembleia: O Presidente, *José da Silva Campos* — O 1.º Secretário, *Edgar Pinto da Silva* — O 2.º Secretário, *Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa*.

### Artigo 1.º

#### Alteração ao regulamento do Plano Diretor Municipal

É aditado ao Regulamento do Plano Diretor Municipal o Capítulo III — Disposições complementares e o Artigo 40.º, sob a epígrafe “Regularizações no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)”, com a seguinte redação:

### «CAPÍTULO III

#### Disposições complementares

### Artigo 40.º

#### Regularizações no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)

As operações urbanísticas que se enquadrem no regime extraordinário de regularização de atividades económicas e cujas atividades económicas tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada tomada em conferência decisória, podem ficar dispensadas do cumprimento, parcial ou integral, das prescrições do PDM que lhe sejam aplicáveis, nos termos definidos nas respetivas atas das conferências decisórias.»

### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

611881812

### MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

#### Aviso n.º 19178/2018

Em cumprimento com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de Procedimento Concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho do mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto por aviso publicado na BEP e na página eletrónica do Município, em 28 de março de 2018, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo discriminados:

Ana Paula Guerreiro Bastos da Silva, carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), vencimento mensal ilíquido de 580,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início em 18 de setembro de 2018;

Liliana Patrícia Lucas Silva Duarte Pereira, Carla Sofia de Matos Henriques, Isabel Cristina Rodrigues Noronha Velosa Balas, carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), venci-

mento ilíquido de 580,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início em 01 de outubro de 2018;

Arnaldo Ferreira Mendes e Luís Manuel Mendes da Cruz, carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro das Vias Municipais/Cantoneiro de Arruamentos), vencimento mensal ilíquido de 580,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início em 01 de outubro de 2018;

José Alcobia da Conceição Félix, carreira/categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), vencimento mensal ilíquido de 580,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início em 02 de novembro de 2018;

Noémia Rosa Salteiro Diogo, carreira/categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), vencimento mensal ilíquido de 580,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início em 05 de novembro de 2018.

30 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

311869039

### MUNICÍPIO DE GONDOMAR

#### Aviso n.º 19179/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 07 de novembro de 2018, foi autorizada, a pedido da trabalhadora, a cessação da designação do regime de substituição do cargo de Dirigente Intermédio de 4.º grau, do Núcleo de Gestão Administrativa (DPCSF), da Técnica Superior, Maria do Nascimento Durães, com efeitos a 07/11/2018.

16 de novembro de 2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira*.

311858663

### MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

#### Aviso n.º 19180/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, licenciado em arquitetura, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de abril de 2018, e demais publicações a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se encontra disponível em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt) e afixada nos lugares de estilo deste município.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado art.º 36.º, ficam notificados todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

5 de dezembro de 2018. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Sofia Ferreira*.

311890041

### MUNICÍPIO DE LAGOS

#### Regulamento n.º 850/2018

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, em cumprimento das disposições conjugadas previstas na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 16 de agosto de 2018 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2018, após consulta pública para o efeito, e ao abrigo das competências que lhe são cometidas em matéria regulamentar previstas na alínea *k*) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas as alterações abaixo mencionadas ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos.

4 de dezembro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.